

**EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO C. TRIBUNAL  
SUPERIOR ELEITORAL**

*Ministro Luiz Roberto Barroso*

**Resposta ao Ofício Circular SEDAP/CPADI/SJD nº 395/2020**

**PATRIOTA, por sua Direção Nacional**, pessoa jurídica de direito privado, Legenda Partidária com seu Estatuto Partidário devidamente Registrado no 1º Ofício de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob nº PJ 2560, e ainda com o seu devido Registro Deferido Perante o C. TSE através do Acórdão Publicado em 16.08.2012, inscrito no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 08.950.803/0001-19, com Sede

política nacional localizada na cidade de Brasília-DF., na SCS, Quadra 06, Bloco A, 157, sala 103 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70300-910, neste ato representado por seu Presidente Nacional, o senhor Adílson Barroso Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 055.788.853-05, RG nº 17.201.527-3 – SSP/SP, por seu **advogado MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA – OAB/SP 113.180 – e-mail: [melorosaesousa.advs@gmail.com](mailto:melorosaesousa.advs@gmail.com)**, com escritório na capital de São Paulo – instrumento de mandato ora em anexo, vem com o acatamento devido à V. Exa., para tempestivamente apresentar para V. Exa. a Resposta da Direção nacional do PATRIOTA ao Ofício Circular SEDAP/CPADI/SJD nº 395/2020, firmada pelo presidente nacional do partido, na qual apresenta e esclarece os critérios internos para atendimento do artigo 18 da Resolução TSE 23607/2019.

Sic.

*"...O PATRIOTA esclarece que o partido definiu quem em suas diversas circunscrições internas que atuarão nestas Eleições Municipais de 2020 (nacional, estadual e municipais), as quais poderão aplicar recursos oriundos de doações de pessoas físicas recebidas pelo partido, diretamente nas campanhas eleitorais de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do*

*partido ou coligados em eleição majoritária, de acordo com o respectivo potencial eleitoral para as eleições de 2020, comprovado ante as pesquisas realizadas, bem com o ainda, ante a votação alcançada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) nas últimas eleições:"*

Nestes termos;

Pede e aguarda deferimento.

De São Paulo, para Brasília, 15 de outubro de 2020.

**MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA**  
**OAB SP 113.180**